



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 160, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens, vinculada ao Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant, em atendimento às disposições previstas no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Art. 2º Designar os servidores Jefferson Gomes de Moura, Claudio de Alvarenga Correa Soares e Luciano Ferreira, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata esta Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 291, de 14 de setembro de 2018 e a Portaria nº 342, de 8 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Ricardo Melo Figueiredo, Diretor-Geral - CD2 - IBC, em 21/06/2022 12:29:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4748  
Código de Autenticação: 758e3e6ade



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)